



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação
Inspeção da Educação (São Tomé e Príncipe)
Ano Letivo 2023/2024

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão de Curso:

Isabel José Botas Bruno Fialho (ifialho@uevora.pt)

3. Apresentação:

A Pós-Graduação em Inspeção da Educação foi criada em 2018 por solicitação do Ministério de Educação da República Democrática de São Tomé e Príncipe, em resposta a uma necessidade de formação especializada de inspetores e outros agentes educativos. O curso teve uma primeira edição no ano letivo de 2017-2018, passados quatro anos, o Ministério de Educação da República Democrática de São Tomé e Príncipe solicitou a abertura de uma nova edição fundamentada na necessidade de promover e consolidar a formação especializada dos inspetores da educação com vista à concretização das atribuições da Inspeção Educativa em São Tomé e Príncipe.

Este curso visa proporcionar o desenvolvimento de competências especializadas para o desempenho de tarefas de acompanhamento, controlo, auditoria, avaliação e supervisão de estabelecimentos de educação e ensino, garantindo uma intervenção inovadora, rigorosa e eficaz, no quotidiano da ação inspetiva.

O plano de estudos inclui quatro unidades curriculares obrigatórias do Mestrado em Ciências da Educação - Administração e Regulação de Políticas Educativas (MARPE) e duas opcionais que podem ser escolhidas de uma oferta maioritariamente constituída por unidades curriculares do MARPE, criando uma fileira formativa com este mestrado.

4. Saídas Profissionais:

Inspeção da Educação

5. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Os candidatos que se podem candidatar a este ciclo de estudos devem ser:

- ? Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área da educação;
- ? Detentores de um currículo escolar ou profissional que seja reconhecido e comprove capacidade para a realização deste ciclo de estudos

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
 - Nível de habilitações: 50%
- Análise curricular: 40%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
 - Experiência de docência no ensino básico e secundário: 30%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%

8. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 28

9. N.º Mínimo de Matriculados

N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 20

10. Propina do ano letivo

- Propina: 1500.00 €

11. Organização / duração:

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do título:** 60

12. Línguas Ministradas:

- Português

13. Regime de Leccionação

Presencial

14. Regime de Frequência

Pós-laboral

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

De segunda a sexta-feira, das 18h às 22h

16. Data de início do curso

setembro de 2023

19 de maio de 2023
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar